

**DECRETO Nº 022, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

“SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 996/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.239.419,36 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) por anulação de dotação, na Lei nº 989/2017 – LOA-2018.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0009.2022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 50.000,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 200.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 4.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.92	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 100.000,00
06.002.12.361.0009.1018.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.365.0009.1017.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 30.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 29.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 229.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 238.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
06.002.12.367.0007.2013.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 19.000,00
06.002.12.306.0008.2016.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 30.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 1.048.000,00

**06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

06.003.13.392.0011.1023.4.4.9.0.52	Equip e mateial permanente	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0011.1022.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 60.000,00

06.005 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 60

06.005.12.366.0009.2027.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 500,00
06.005.12.366.0009.2027.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 500,00
	Sub-total	R\$ 1.000,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.122.0012.2038.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.1033.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.1033.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2038.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 5.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
07.001.10.301.0014.1035.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.2055.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
	Sub-total	R\$ 20.000,00

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.08.122.0019.1080.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 50.000,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0025.2080.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 5.500,00
08.002.08.244.0025.2080.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 500,00
08.002.08.244.0026.2085.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0025.2080.3.1.9.0.04	Contrat por tempo detmrinado	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0027.2089.4.4.9.0.52	Equip e matrial permanente	R\$ 669,36
08.002.08.244.0027.2089.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0027.2089.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 500,00
08.002.08.242.0036.2077.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 250,00
08.002.08.243.0035.2082.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



08.002.08.243.0022.2084.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.244.0021.2075.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
08.002.08.243.0035.2088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 2.500,00
	Sub-total	R\$ 30.419,36

	Total Parcial Suplementado	R\$ 1.239.419,36
--	-----------------------------------	-------------------------

Art. 2º - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Anulação Parcial/Total de Dotação Orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0009.2022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 50.000,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 200.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 4.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.92	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 100.000,00
06.002.12.361.0009.1018.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.365.0009.1017.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 30.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 238.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 29.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 229.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.14	Diarias pessoal civil	R\$ 500,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.36	Outros serv e terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
06.002.12.367.0007.2013.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 19.000,00
06.002.12.306.0008.2017.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.306.0008.2016.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 30.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 1.048.000,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0011.1023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0011.1022.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



08.002.08.244.0021.2075.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.14	Diarias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
08.002.08.243.0035.2088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 2.500,00
	Sub-total	R\$ 30.419,36

	Total Parcial Reduzido	R\$ 1.239.419,36
--	-------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias de Abril de 2018.

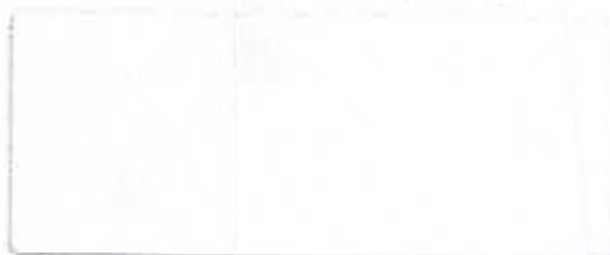

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO
EM 06/04/2018
Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 27 de Abril de 2018, de número 2.967, está disponível.



- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores ▾
- Apresentação
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Abril de 2018.

DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 022, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 996/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.239.419,36 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) por anulação de dotação, na Lei nº 989/2017 – LOA-2018.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO